



**Prefeitura Municipal de  
Viçosa  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
Competência: 10/2020**

Número da Nota Fiscal  
**202000000000225**  
Código Autenticidade  
**aD3mEad3**  
Data/Hora de Emissão  
**15/10/2020 09:21:49**

**Prestador de Serviços**

Razão Social: VICOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-ME  
CNPJ: 13.964.979/0001-60 - Inscrição Municipal: 7034 - Inscrição Estadual:  
Email:  
Endereço: Rua ERNESTINA BATISTA, 31, 01, SILVESTRE - Viçosa - MG - CEP: 36.570-000

**Tomador de Serviços**

Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS- CAMPUS MURIAÉ  
CNPJ: 10.723.648/0003-01 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:  
Email: ceof.muriae@ifsudestemg.edu.br  
Endereço: Avenida Monteiro de Castro, 550, Barra - Muriaé - MG - CEP: 36.880-000

**Discriminação dos Serviços**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA, ATRAVÉS DO CONTRATO 08/2018.  
REFERENTE A SETEMBRO DE 2020.  
DADOS PARA PAGAMENTO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGÊNCIA: 0164 CONTA: 2103-0 COD OP: 003

**Valor Total dos Serviços: R\$ 13.219,72**

**Código e Descrição do Serviço**

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço

Retenções de Impostos (R\$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	85,93	396,59	1.454,17	634,54	132,19
Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido	
0,00	0,00	0,00	0,00	396,59	
CÁLCULO DO ISSQN					
	<b>Valor Serviços</b>	<b>Total Deduções *</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>ISSQN</b>
	13.219,72	- 0,00	= 13.219,72	* 3,00	= <b>396,59</b>
	* Total Deduções = ( Valor Deduções + Desconto Incondicionado )				

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 10.119,71**

**Outras Informações**

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei nº 1.627/2004 e regulamentada pelo Decreto nº4.624 de 05 de Junho de 2013.
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/11/2020.
- AIDF número: 1383; código autenticidade: 2Q2P143Z; válida até: 19/12/2020.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Muriaé - MG - Local da incidência do ISSQN: Muriaé - MG.
- Cumprimento da Lei 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal) - Valores aproximados dos tributos: federais R\$1.778,05 (13,45%); estaduais R\$3.304,93 (25,00%); municipais R\$396,59 (3,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Prestador com regime de recolhimento variável e Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - ME-EPP.
- ISSQN retido, pelo Tomador do Serviço.

**Informações Complementares do Prestador de Serviços**

**Contingenciamento mensal de encargos trabalhistas**  
**Percentual incidente sobre a remuneração conforme Instrução Normativa nº 05/2017**

**Contratada (Razão Social/CNPJ): VICOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-ME / 13.964.979/0001-60**

<b>Contrato nº: 08/2018</b>	<b>Submódulo 2.2</b>	<b>35,8%</b>	<b>RAT :</b>	<b>2,00</b>
<b>Referência: Setembro/2020</b>	<b>Mês de referência</b>	<b>9</b>	<b>Ano</b>	<b>2020</b>
			<b>Data:</b>	<b>14/10/20</b>

Nome do Empregado	Cargo	Remuneração	13º salário	Férias e terço constitucional	Multa s/ FGTS	Submódulo 2.2	Total provisionado por funcionário
		100%	8,33%	11,11%	4,00%	7,6%	31,04%
ADALMIR VASCONCELOS VIEIRA	Porteiro	R\$ 1.398,79	R\$ 116,57	R\$ 155,41	R\$ 55,95	R\$ 106,31	R\$ 434,23
ADILSON DE LAIA GODINHO	Porteiro	R\$ 1.398,79	R\$ 116,57	R\$ 155,41	R\$ 55,95	R\$ 106,31	R\$ 434,23
JULIO MARTINS	Porteiro	R\$ 1.398,79	R\$ 116,57	R\$ 155,41	R\$ 55,95	R\$ 106,31	R\$ 434,23
LEANDRO SIQUEIRA DE CARVALHO	Porteiro	R\$ 1.398,79	R\$ 116,57	R\$ 155,41	R\$ 55,95	R\$ 106,31	R\$ 434,23
LUIS MARCOS CECILIO	Porteiro	R\$ 1.398,79	R\$ 116,57	R\$ 155,41	R\$ 55,95	R\$ 106,31	R\$ 434,23
<b>Totais</b>		R\$ 6.993,95	R\$ 582,83	R\$ 777,03	R\$ 279,76	R\$ 531,54	R\$ 2.171,16



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.964.979/0001-60  
Razão Social: VICOSERV SERVICOS ESPECIAIS EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/11/2020**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 29/12/2020  
FGTS Validade: 17/10/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/01/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/11/2020  
Receita Municipal Validade: 17/11/2020

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

NOTA FISCAL Nº 1161/2020 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 15 de Outubro de 2020

NF\_Contrato\_08.18.\_Servio\_de\_porteiro.\_Comp.09.2020.pdf

Total de páginas do documento original: 3

*(Assinado digitalmente em 15/10/2020 10:33 )*

CLEDER APARECIDO DUTRA

COORDENADOR ADJUNTO

3004980

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **1161**, ano: **2020**, tipo: **NOTA FISCAL**, data de emissão: **15/10/2020** e o  
código de verificação: **aad9039e8d**